



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auditoria patrimonial

Agosto de 2007

Apresentação

- ❖ **A Corregedoria da Receita Federal**
- ❖ **O enriquecimento ilícito**
- ❖ **A sindicância patrimonial**
- ❖ **A auditoria patrimonial e a RFB**
- ❖ **Encerramento**



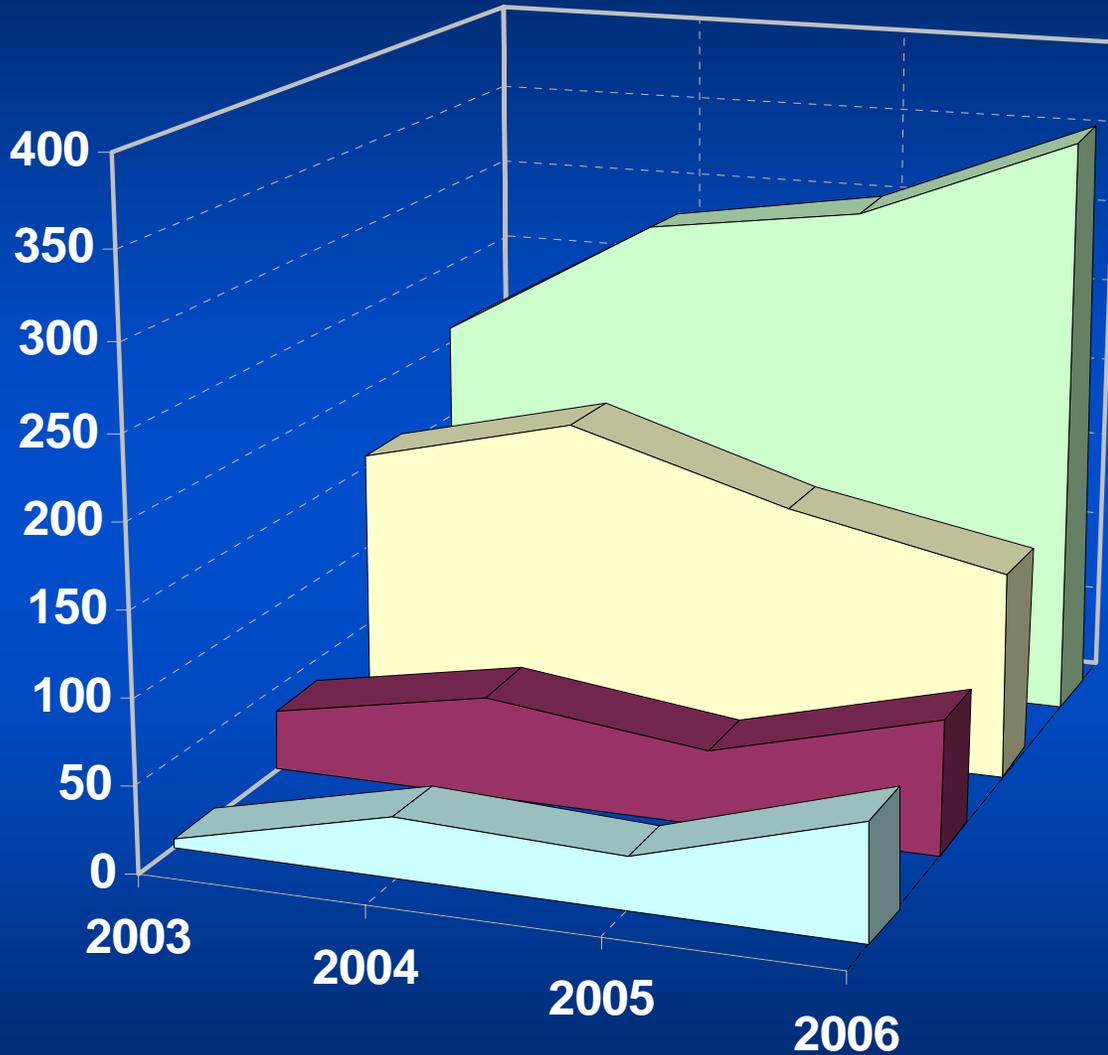
A Corregedoria da Receita Federal

❖ Os 10 anos da Corregedoria:

- Em 1997, o Presidente da República editou o Decreto nº 2.331 e criou a Corregedoria-Geral, para atuar na prevenção, controle e repressão dos ilícitos funcionais praticados por servidores da Receita Federal
- A Receita Federal, antes da criação da Corregedoria, já combatia a corrupção e atuava em defesa da ética e da preservação da integridade do seu servidor



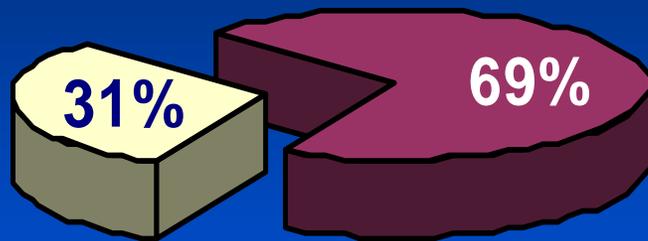
Atividade Correicional na Receita Federal 2003 a 2006



- Penalidades Expulsivas
- Penalidades Aplicadas
- PAD Instaurados
- Denúncias

Aplicação de Penalidades Expulsivas no MF

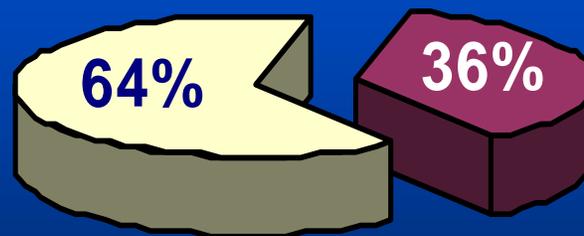
2003 a 2006



■ MF (exceto RF) ■ Receita Federal

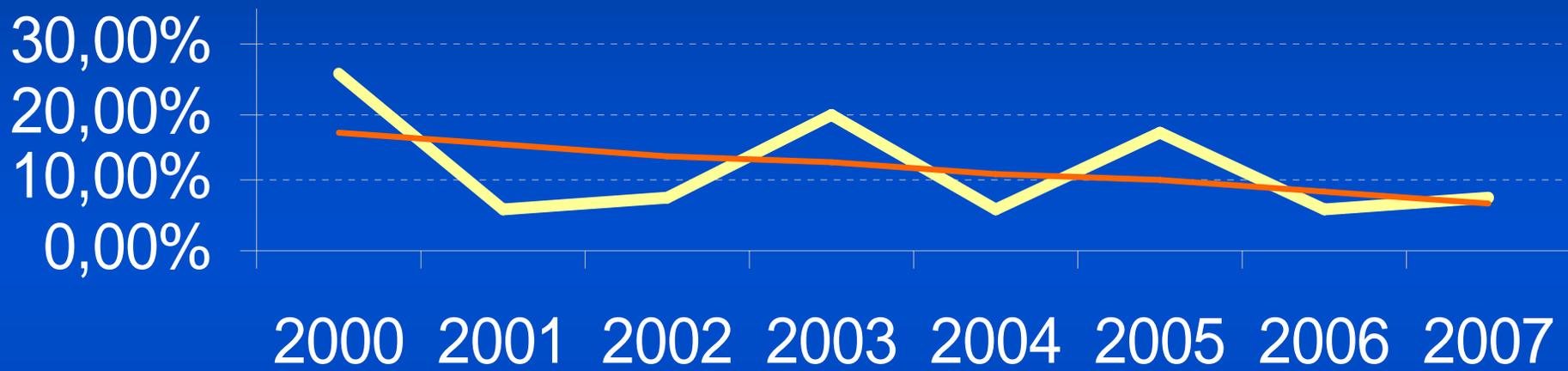
Instauração de PAD no MF

2003 a 2006



■ MF (exceto RF) ■ Receita Federal

Índice de Reversão de Penalidade 2000 a 2007



— Índice de Reversão — Tendência

O enriquecimento ilícito

❖ **Lei nº 8.429 de 2.6.1992, art. 9º, VII:**

Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público



O enriquecimento ilícito

- ❖ **Convenção interamericana contra a corrupção, firmada em 29.3.96 :**
 - Os Estados Partes tipificarão como delito em sua legislação o aumento do patrimônio de um funcionário público que exceda de modo significativo sua renda legítima durante o exercício do cargo e que não possa justificar razoavelmente



O enriquecimento ilícito

- ❖ **Convenção das Nações Unidas contra a corrupção firmada em Mérida, México, em 2003:**
 - Cada Estado Parte considerará como delito o enriquecimento ilícito, ou seja, o incremento significativo do patrimônio de um funcionário público relativo aos seus ingressos legítimos que não podem ser razoavelmente justificados por ele



O enriquecimento ilícito

- ❖ **O direito comparado - tipificação do enriquecimento ilícito como crime:**
 - Na Argentina e no Peru – o indício de enriquecimento ilícito quando houver aumento do patrimônio do funcionário público de forma incompatível com a sua renda (dispositivo semelhante se encontra no Código Penal da Colômbia, assim como no Código Penal do México)



O enriquecimento ilícito

- ❖ **O direito comparado - tipificação do enriquecimento ilícito como crime:**
 - No Brasil, a fim de atender às convenções internacionais e pondo em prática a Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCLA, o Presidente da República enviou projeto de lei nº 5.586 em junho de 2005 que tipifica o enriquecimento ilícito como crime contra a administração pública



A sindicância patrimonial

❖ **Lei nº 8.429 de 2.6.1992, art. 13:**

- Estabelece o dever funcional de os agentes públicos apresentarem por ocasião de sua posse e exercício a declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado
- Consiste em falta funcional punível com demissão a recusa dos dados ou a prestação de informações falsas



A sindicância patrimonial

- ❖ **Decreto nº 5.483, de 30.6.2005 e a sindicância patrimonial:**
 - A CGU poderá analisar, sempre que julgar necessário, a compatibilidade da evolução patrimonial do agente público com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio
 - Verificada incompatibilidade patrimonial, a CGU instaurará sindicância patrimonial ou requisitará sua instauração ao órgão ou entidade competente



A sindicância patrimonial

❖ **Portaria CGU nº 335, de 30.5.2006:**

- Sindicância patrimonial é procedimento investigativo, de caráter sigiloso, não-punitivo, que apurará indícios de enriquecimento ilícito por parte de agente público federal que adquiriu durante o exercício do cargo bens desproporcionais à renda conhecida



A sindicância patrimonial

❖ **Portaria CGU nº 335, de 30.5.2006:**

- As unidades seccionais do sistema correicional apurarão as irregularidades de acordo com as suas normas internas
- Em **janeiro/06**, a Receita Federal já havia regulado a auditoria patrimonial (em **março/06**, iniciou a análise das declarações de rendimentos e demais informações fiscais dos seus servidores)



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ **Portaria SRF nº 73, de 10.1.06:**

- Disciplina a auditoria patrimonial no âmbito da Receita Federal

- Objetivo da auditoria patrimonial:

Acompanhar a evolução patrimonial dos servidores da Receita Federal, a fim de identificar possíveis indícios de evolução patrimonial incompatível com a renda, que tipifica a improbidade administrativa, modalidade enriquecimento ilícito, conforme previsto na lei nº 8.429, 9º, VII



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ O que é a auditoria patrimonial:

- É a análise meramente investigativa, sigilosa, periódica e sistemática das declarações de rendimentos e demais informações fiscais disponíveis de todos os servidores da Receita Federal, com fundamento em critérios e parâmetros definidos pela Corregedoria-Geral da Receita Federal.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ **As diretrizes estratégicas:**

- A auditoria patrimonial é uma das sistemáticas adotadas pela Corregedoria da Receita Federal para investigação do enriquecimento ilícito;
- A auditoria patrimonial abrange todos os servidores lotados e em exercício na Receita Federal do Brasil; e
- A auditoria patrimonial não abrange os servidores em exercício em outros Órgãos, ainda que oriundos da Receita Federal.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ Os critérios são gerais:

- Seleccionam uma quantidade reduzida de servidores a serem analisados, de modo a identificar os casos de enriquecimento ilícito de maior monta;
- Ponderam as áreas críticas de atuação de esquemas de corrupção identificados; e
- Ponderam as atividades funcionais onde o potencial de desvio disciplinar é maior.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ Os critérios são objetivos:

- Permitem o tratamento de casos semelhantes com similaridade;
- Impedem motivações impróprias na decisão de analisar determinados casos; e
- Consideram a capacidade operacional da Corregedoria.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ Os parâmetros:

- São técnicos, objetivos e impessoais;
- Evitam-se aqueles que não mostram relevância na confirmação de enriquecimento ilícito; e
- Evitam-se aqueles que estão relacionados a erros no preenchimento da DIRPF durante a auditoria patrimonial.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ Etapas da auditoria patrimonial:

- Cruzamento eletrônico com base nos critérios e parâmetros definidos;
- Organização dos servidores em ordem decrescente, a partir do somatório dos pontos decorrentes da incidência nos parâmetros;



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ Etapas da auditoria patrimonial:

- Análise patrimonial dos servidores;
- Se não houver indícios de evolução patrimonial incompatível com a renda, arquiva-se;
- Ação fiscal, a fim de confirmar os indícios de evolução patrimonial incompatível com a renda; e
- Confirmados os indícios, submete-se a juízo de admissibilidade.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ **A análise patrimonial:**

- É feita sobre as informações fiscais disponíveis referentes a todos os servidores da Receita Federal do Brasil;
- É feita sobre as informações obtidas de outros órgãos públicos (CGU, MPF, Polícia Federal, Coaf, etc);



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ A investigação:

- É feita sobre as informações que descaracterizem aquelas atividades ou operações que objetivem ocultação de recursos ilícitos; e
- Deve recorrer a outras unidades da Receita Federal.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ Os resultados esperados:

- Aumento da probabilidade dos atos de corrupção serem descobertos e punidos;
- Aumento da percepção de risco de cometimento de infrações funcionais;
- Reforço aos valores éticos e institucionais;
- Formação de cultura de integridade dentro da Instituição; e
- Melhora da imagem institucional.



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ O primeiro ciclo da auditoria patrimonial na Receita Federal:

Não examinados	779 casos
Indícios não confirmados (arquivados)	622 casos
Impossibilidade de análise (arquivados)	104 casos
Indícios confirmados	215 casos
Em análise	183 casos
Total	1.903 casos



A auditoria patrimonial e a RFB

❖ O primeiro ciclo da auditoria patrimonial na Receita Federal:

% de casos arquivados 74% $(622/(622+215))$

❖ O segundo ciclo da auditoria patrimonial na Receita Federal:

Universo 32.000 servidores

Segunda extração 150 casos



A auditoria patrimonial e a RFB

Encerramento



Receita Federal